

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador CARLOS DE ITAMAR





INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar o serviço de avaliação e tratamento clínico da dor crônica, além da realização dos respectivos procedimentos de intervenção ambulatorial e cirúrgico no Município.

JUSTIFICATIVA

A dor crônica é uma condição debilitante que afeta milhares de pessoas, prejudicando sua qualidade de vida e limitando suas atividades diárias. Pacientes que sofrem com essa condição enfrentam dificuldades para exercer suas funções para exercer suas funções laborais, estudar e até mesmo realizar tarefas básicas do cotidiano. No entanto, o tratamento da dor crônica exige uma abordagem multidisciplinar, com acesso a consultas especializadas, métodos terapêuticos eficazes e, em casos necessários, procedimentos cirúrgicos e minimamente invasivos que reduzam o sofrimento dos pacientes.

A proposta visa atender os pacientes e moradores de Casimiro de Abreu que apresentam doenças incapacitantes, associadas a dor crônica, tais como: fibromialgia, bursites, epicondilite dos cotovelos, fascite plantar, hérnia de disco, artrose dos membros superiores e inferiores, além de outras doenças.

Casimiro de Abreu, 19 de março de 2025.

CARLOS DE ITAMAR Vereador

> PROT N° 0457 125 Em, 19 1 03 1 2025

PI HOP